



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1042

Ji-Paraná (RO), 21 de março de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 18109/2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

AUTORIZO a emissão de empenho em favor de **Marilú Silva Crema**, no montante de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), referente ao período de 09.12.2010 a 09.02.2011, conforme recibos de fls. 113/114 para cobrir despesas com locação de 01 (um) imóvel comercial destinado à funcionar a fábrica de blocos de concreto, medindo 6.247,29 m², localizado à Av. Nazaré, quadra 64-B, lote 001, setor 05.01, no 2º Distrito, de acordo com Contrato nº 296/PGM/2010.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2456/2011

INTERESSADO: Semed
ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 141/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do "**Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**", à APP Antônio Prado.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), divididos em 03 (três) quadrimestres, conforme Reserva Orçamentária de fls. 30.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15758/2010

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de Tubos de Concreto

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 013/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1521/2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente e Consumo para a C.M.E.I Zilda Arns

Acolho o Parecer Jurídico nº 154/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 023/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente e Consumo para a C.M.E.I Zilda Arns**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas

pelas Empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 17.733,21** (dezesete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

N & N Duarte Ltda-ME.
· **Anexo V** - itens 01 à 08, 10, 11, 13, 17, 19, 21, 24, 25, 28 à 41, 44 e 45, no valor de **R\$ 6.711,45** (seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

R. Sena Com. Ind. Serv. Ltda-ME.
· **Anexo I** - itens 01 e 02, no valor de **R\$ 1.627,00** (um mil, seiscentos e vinte e sete reais).
· **Anexo II** - item 01, no valor de **R\$ 2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
· **Anexo III** - item 01, no valor de **R\$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais).

· **Anexo IV** - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 5.339,00** (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

· **Anexo V** - itens 09, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 42 e 43, no valor de **R\$ 1.178,76** (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2992/2011

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (pneus, câmaras de ar e protetores)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 014/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20381-2010

INTERESSADO: Semed
ASSUNTO: Aquisição de peças para manutenção em veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 013/11/CPL/PMJP/RO, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 022/11/CPL/11, que tem por objeto a **Aquisição de peças para a manutenção em veículos**, conforme descrito no projeto básico fls. (04/14), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Rondobrás Com. De Peças e Acess. p/ veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 48.295,50** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo:

- **Anexo I** - no valor de **R\$ 7.156,12** (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos).
- **Anexo II** - no valor de **R\$ 7.276,08** (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos).
- **Anexo III** - no valor de **R\$ 5.632,80** (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
- **Anexo IV** - no valor de **R\$ 6.753,30** (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
- **Anexo V** - no valor de **R\$ 1.510,20** (um mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).
- **Anexo VI** - no valor de **R\$ 1.439,90** (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
- **Anexo VII** - no valor de **R\$ 2.427,60** (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
- **Anexo VIII** - no valor de **R\$ 1.474,80** (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
- **Anexo IX** - no valor de **R\$ 1.948,90** (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
- **Anexo X** - no valor de **R\$ 3.073,20** (três mil e setenta e três reais e vinte centavos).
- **Anexo XI** - no valor de **R\$ 2.609,50** (dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).
- **Anexo XII** - no valor de **R\$ 5.467,00** (cinco mil, quatrocentos e

sessenta e sete reais).

· **Anexo XIII** - no valor de **R\$ 286,70** (duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

· **Anexo XIV** - no valor de **R\$ 1.239,40** (um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2005-2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (herbicida).

Acolho o Parecer Jurídico nº 153/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (herbicida)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 4.739,50** (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1442/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (uniformes)

Acolho o Parecer Jurídico nº 148/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 025/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (uniformes)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.H.C. Com. Serv. Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 28.430,00** (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15642/GAB/PMJP/2011

Exonera Silvana Aparecida Pontim da Silva, da função gratificada de Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 059/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonera, **Silvana Aparecida Pontim da Silva**, a função gratificada de **Diretora da Divisão da Farmácia Básica do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15643/GAB/PMJP/2011

Exonera Aline Oliveira Filgueira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 059/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Aline Oliveira Filgueira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15644/GAB/PMJP/2011

Nomeia Rafaely Silva Vital, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 059/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Rafaely Silva Vital**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15645/GAB/PMJP/2011

Exonera Mônica Aline Martins, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 032/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Mônica Aline Martins**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15646/GAB/PMJP/2011

Exonera Manoel Élio Gonçalves, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 088/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Manoel Élio Gonçalves**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15647/GAB/PMJP/2011

Nomeia Ilgner Fuiza Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 032/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ilgner Fuiza Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15648/GAB/PMJP/2011

Nomeia João de Barros Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 088/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **João de Barros Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15649/GAB/PMJP/2011

Concede a servidora municipal Creosmar Alves da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 24/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Creosmar Alves da Silva**, cadastro nº 10861, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15650/GAB/PMJP/2011

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Charles Winter Pereira Fontinele.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 3277/11, quanto às reiteradas faltas ao trabalho por parte do servidor Charles Winter Pereira Fontinele, e

Considerando que as referidas faltas ocorreram durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 e janeiro de 2011, conforme folhas de Registro Individual de Ponto, acostadas aos autos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Charles Winter Pereira Fontinele**, matrícula nº 12698, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15651/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eduardo B. Ocampos, para ocupar a Função Gratificada de Gerente Jurídico da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Eduardo B. Ocampos**, para ocupar a Função Gratificada de **Gerente Jurídico** da Superintendência Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de março de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGAO Nº 001/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/SEMED/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 001/11**, referente Processo Administrativo nº 1337/SEMED/11, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, **foi CANCELADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 17 de Março de 2011

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

 Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	José de Abreu Bianco Prefeito	Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social
	José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito	Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde
Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete	Assis Camtto Sec. de Obras e Serv. Públicos	José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação
Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município	Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município	Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico
Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração	Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo
Clebson Jair Patricio de Oliveira Secretário de Esporte	Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda	Marion Disney da Silva Melo Presidente da EMTU
Regina Maria Malta da Silva Vilas Bous Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná	Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social	

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dos de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dos de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: deocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todos os manuscritos para serem publicados neste Diário Oficial devem ser entregues ao Departamento de Comunicação impressamente até as 13 horas do dia anterior.